



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025-3

DISCIPLINA:	CBV004GV – FISIOLOGIA MÉDICA I
--------------------	--------------------------------

O Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025/3, ocorrendo no primeiro semestre de 2026**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de

horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão realizar inscrição os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter sido aprovado(a) na Disciplina Fisiologia Médica I (CBV004GV e CBV504GV).

Para a inscrição:

Preencher os campos do Formulário Google (ver quadro abaixo “Resumo de datas e prazos”).

A inscrição será efetivada quando:

- (1) todos os campos do formulário estiverem devidamente preenchidos (carta de interesse e upload do Histórico de graduação atualizado) e
- (2) o(a) candidato(a) obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na carta de interesse.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova DISCURSIVA de conhecimentos que versa sobre os seguintes tópicos do programa da disciplina objeto da monitoria:

- (1) Transmissão sináptica, integração e modulação da transmissão;
- (2) Sistema Nervoso Autônomo;
- (3) Neurofisiologia da Dor;
- (4) Neurofisiologia do Movimento.

Os candidatos receberão por e-mail, um ou dois dias antes, mais informações acerca da prova de conhecimentos (ex.: local, data e horário da aplicação da prova).

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

CLASSIFICAÇÃO:

Serão considerados classificados apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da prova discursiva.

A maior nota: 1º lugar (bolsista); 2º maior: 2º lugar (voluntário).

Critério(s) de desempate (seguirá a seguinte ordem): (1) maior índice de rendimento acadêmico (IRA); (2) maior produtividade acadêmica (artigos, participações e resumos em eventos científicos); (3) nova prova dissertativa para desempate.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	Das 13:00 horas do dia 03 de fevereiro (terça-feira) às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro (sexta-feira) de 2026.
-----------------	---

ENDERECO ELETRÔNICO:	(Login com e-mail INSTITUCIONAL para conseguir acesso ao Formulário de inscrição) https://forms.gle/xUSS3EutgvLpLP5d9
----------------------	---

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	Dia 06 de fevereiro (sexta-feira) de 2026, das 17:30 h às 18:30 h.
---------------	--

ENDERECO ELETRÔNICO:	O número da sala na Unidade São Pedro será enviada via e-mail aos inscritos.
----------------------	--

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	09 de fevereiro (segunda-feira) de 2026, a partir das 8:00 h.
---------------	---

ENDERECO ELETRÔNICO:	Os(As) candidatos(as) receberão via e-mail o resultado da seleção.
----------------------	--

Governador Valadares, 03 de fevereiro de 2026.

FÁBIO ALESSANDRO PIERI
Chefe do Departamento

RENATO NERY SORIANO
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nery Soriano, Professor(a)**, em 03/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2855457** e o código CRC **1AB50E80**.